



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

033

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.654 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

AVERBAR ao tempo de serviço do funcionário DO-/MINGOS JOSÉ ANTUNES, para todos os efeitos legais, o período de 1º de julho de 1939 a 31 de agosto de 1940, num total de 395 (/trezentos e noventa e cinco) dias, conforme Justificação Judi-/cial homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da Comarca/de Lorena em 15/09/1971 e pedido feito, deferido em requerimen-/to protocolado sob nº 220, datado de 01/02/72, com parecer favo-/rável da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de fevereiro de 1972

José Geraldo Alves
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

José Giordani Filho
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-/ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Munici-/pal e publicada no Paço Municipal aos 29 de fevereiro de 1972.

João Bosco Gonçalves
== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"